



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)
Nº 3

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Josafá Carvalho Aguiar, nomeado(a) pela Portaria nº 548/2018 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.485.493-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 68552939 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2021, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2021 e Republicada no Diário Oficial da União em 27/10/2021, processo administrativo n.º 23233.000512/2021-71, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização em todas áreas internas e externas e limpeza em caixas d'água pertencentes ao Campus Araguatins e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, especificados no Termo de Referência anexo I do edital de Pregão nº 30/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item do TR	Razão Social: ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI CNPJ/MF: 30.569.581/0001-48 Endereço: Avenida São Raimundo, 844, sala B, Pirraça, Teresina-PI CEP: 64.017-090 Email: contato@bauerlicitacoes.com.br Fone: (48) 99151-1154 Responsável: MATHEUS MARINHO BAUER CPF: 031.782.330-24					
	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
	1	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e	Serviço/m²	30000	R\$0,65	R\$19.500,00	

Grupo 01		equipamentos visando o controle/eliminação de insetos rasteiros e/ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.					
	2	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	30000	R\$1,70	R\$51.000,00	
	3	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelitizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . relatório dos serviços	Serviço/m²	10000	R\$0,70	R\$7.000,00	
	4	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$301,78	R\$3.017,80	
	5	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária	Serviço	5	R\$457,65	R\$2.288,25	

	e liberados pela OMS.					
6	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 35.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	3	R\$1.200,00	R\$3.600,00	
7	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	8	R\$443,10	R\$3.544,80	
8	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, ferro ou aço, com capacidade de 10.000 litros, tipo taça, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	4	R\$676,93	R\$2.707,72	
9	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, tipo torre, ferro ou aço, com capacidade de 50.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	3	R\$1.690,38	R\$5.071,14	
VALOR TOTAL DO GRUPO		R\$97.729,71				

Grupo	Item do TR	CNPJ/MF: 30.569.581/0001-48 Endereço: Avenida São Raimundo, 844, sala B, Pirraça, Teresina-PI CEP: 64.017-090 Email: contato@bauerlicitacoes.com.br Fone: (48) 99151-1154 Responsável: MATHEUS MARINHO BAUER CPF: 031.782.330-24					
Grupo 02	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
	10	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/eliminação de insetos rasteiros e/ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.	Serviço/m²	5730	R\$1,00	R\$5.730,00	
	11	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	9000	R\$2,00	R\$18.000,00	
	12	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelitizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. relatório dos serviços	Serviço/m²	5730	R\$1,00	R\$5.730,00	
	13	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de	Serviço	4	R\$444,13	R\$1.776,52	

		qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.					
	14	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, ferro ou aço, com capacidade de 10.000 litros, tipo taça, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	1	R\$676,93	R\$676,93	
VALOR TOTAL DO GRUPO			R\$31.913,45				

Grupo	Item do TR	Razão Social: ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI CNPJ/MF: 30.569.581/0001-48 Endereço: Avenida São Raimundo, 844, sala B, Pirraça, Teresina-PI CEP: 64.017-090 Email: contato@bauerlicitacoes.com.br Fone: (48) 99151-1154 Responsável: MATHEUS MARINHO BAUER CPF: 031.782.330-24					
	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
	15	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.	Serviço/m²	21003	R\$0,80	R\$16.802,40	
	16	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	1300	R\$2,00	R\$2.600,00	

Grupo
03

17	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . relatório dos serviços	Serviço/m²	21003	R\$0,80	R\$16.802,40	
18	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$301,78	R\$3.017,80	
19	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	6	R\$457,65	R\$2.745,90	
20	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 35.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	6	R\$1.323,52	R\$7.941,12	
	Serviço de limpeza, higienização e					

21	desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	6	R\$443,10	R\$2.658,60	
22	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, tipo torre, ferro ou aço, com capacidade de 50.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS	Serviço	2	R\$1.690,38	R\$3.380,76	
VALOR TOTAL DO GRUPO		R\$55.948,98				

O Valor total dos Grupos 01, 02 e 03 é de R\$ 797.078,42 (Setecentos e noventa e sete mil e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

3. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Grupo	Órgãos Participantes
Grupo 01	Campus Araguatins
Grupo 02	Campus Araguaína
Grupo 03	Campus Colina do Tocantins

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo

mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. *Quando o preço* de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.4. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de

lances.

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Araguatins, 03 de dezembro de 2021.

JOSÁFA CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral

ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI
MATHEUS MARINHO BAUER CPF: 031.782.330-24

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINHO BAUER, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 06/12/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464122** e o código CRC **3CE945AF**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000
Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.000512/2021-71

SEI nº 1464122



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Araguaína

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Nº 4

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguaína-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Josafá Carvalho Aguiar, nomeado(a) pela Portaria nº 548/2018 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.485.493-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 68552939 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2021, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2021 e Republicada no Diário Oficial da União em 27/10/2021, processo administrativo nº 23233.000512/2021-71, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização em todas áreas internas e externas e limpeza em caixas d'água pertencentes ao Campus Araguaína e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, especificados no Termo de Referência anexo I do edital de Pregão nº 30/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item do TR	Razão Social da Empresa: Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli - ME; CNPJ/MF: 22.575.793/0001-00; CF/DF: 07.723.970/001-30; Endereço: SHCES QUADRA 1205 BLOCO K LOJAS 54, Bairro: Cruzeiro Novo, Cidade: Brasília, Estado: DF, CEP: 70.658-261; Fone: (61) 3234-6028 / 3234-1868 / 99975 1352; E-mail: contato@cruzeirodedetizadora.com.br Responsável: Hugo Flávio Ribeiro Silva CPF 031.574.416-20					
Grupo 04	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
	23	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.	Serviço/m²	20232	R\$1,40	R\$28.324,80	
	24	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	10116	R\$1,50	R\$15.174,00	
	25	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas peltizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . relatório dos serviços	Serviço/m²	20232	R\$1,30	R\$26.301,60	
	26	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	15	R\$300,00	R\$4.500,00	
	27	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 35.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	3	R\$1.320,00	R\$3.960,00	
	28	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	4	R\$440,00	R\$1.760,00	
	29	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, ferro ou aço, com capacidade de 10.000 litros, tipo taça, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	2	R\$675,00	R\$1.350,00	
	30	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, ferro ou aço, com capacidade de 3.000 litros, tipo taça, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	3	R\$450,00	R\$1.350,00	

VALOR TOTAL DO GRUPO	R\$82.720,40
----------------------	--------------

Grupo	Item do TR	Razão Social da Empresa: Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli - ME; CNPJ/MF: 22.575.793/0001-00; CF/DF: 07.723.970/001-30; Endereço: SHCES QUADRA 1205 BLOCO K LOJAS 54, Bairro: Cruzeiro Novo, Cidade: Brasília, Estado: DF, CEP: 70.658-261; Fone: (61) 3234-6028 / 3234-1868 / 99975 1352; E-mail: contato@cruzeirodedetizadora.com.br Responsável: Hugo Flávio Ribeiro CPF 031.574.416-20					
	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
Grupo 05	31	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.	Serviço/m²	25000	R\$1,18	R\$29.500,00	
	32	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	15000	R\$0,80	R\$12.000,00	
	33	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas peltizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . relatório dos serviços	Serviço/m²	25000	R\$0,80	R\$20.000,00	
	34	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	20	R\$298,00	R\$5.960,00	
	35	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$400,00	R\$4.000,00	
	36	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, ferro ou aço, com capacidade de 10.000 litros, tipo taça, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	4	R\$600,00	R\$2.400,00	
	37	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, tipo torre, ferro ou aço, com capacidade de 50.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS	Serviço	4	R\$1.200,00	R\$4.800,00	
	38	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, ferro ou aço, com capacidade de 3.000 litros, tipo taça, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$400,00	R\$4.000,00	
VALOR TOTAL			R\$82.660,00				

Grupo	Item do TR	Razão Social da Empresa: Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli - ME; CNPJ/MF: 22.575.793/0001-00; CF/DF: 07.723.970/001-30; Endereço: SHCES QUADRA 1205 BLOCO K LOJAS 54, Bairro: Cruzeiro Novo, Cidade: Brasília, Estado: DF, CEP: 70.658-261; Fone: (61) 3234-6028 / 3234-1868 / 99975 1352; E-mail: contato@cruzeirodedetizadora.com.br Responsável: Hugo Flávio Ribeiro CPF 031.574.416-20					
	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
Grupo 06	39	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.	Serviço/m²	90000	R\$1,10	R\$99.000,00	
	40	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	90000	R\$0,25	R\$22.500,00	
	41	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas peltizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . relatório dos serviços	Serviço/m²	90000	R\$0,69	R\$62.100,00	
	42	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$300,00	R\$3.000,00	
	43	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	30	R\$400,00	R\$12.000,00	
	44	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 35.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância	Serviço	35	R\$700,00	R\$24.500,00	

		Sanitária e liberados pela OMS.					
	45	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$400,00	R\$4.000,00	
	46	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, ferro ou aço, com capacidade de 10.000 litros, tipo taça, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$400,00	R\$4.000,00	
	47	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, ferro ou aço, com capacidade de 3.000 litros, tipo taça, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$400,00	R\$4.000,00	
VALOR TOTAL			R\$235.100,00				

Grupo	Item do TR	Razão Social da Empresa: Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli - ME; CNPJ/MF: 22.575.793/0001-00; CF/DF: 07.723.970/001-30; Endereço: SHCES QUADRA 1205 BLOCO K LOJAS 54, Bairro: Cruzeiro Novo, Cidade: Brasília, Estado: DF, CEP: 70.658-261; Fone: (61) 3234-6028 / 3234-1868 / 99975 1352; E-mail: contato@cruzeirodedetizadora.com.br Responsável: Hugo Flávio Ribeiro CPF 031.574.416-20					
	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
	48	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.	Serviço/m²	30000	R\$1,10	R\$33.000,00	
	49	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	30000	R\$0,25	R\$7.500,00	
	50	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas peltizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . relatório dos serviços	Serviço/m²	30000	R\$0,60	R\$18.000,00	
Grupo 07	51	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	6	R\$250,00	R\$1.500,00	
	52	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	12	R\$250,00	R\$3.000,00	
	53	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 35.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	5	R\$700,00	R\$3.500,00	
	54	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	5	R\$350,00	R\$1.750,00	
	55	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, ferro ou aço, com capacidade de 10.000 litros, tipo taça, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$500,00	R\$5.000,00	
	56	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, ferro ou aço, com capacidade de 3.000 litros, tipo taça, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$350,00	R\$3.500,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO			R\$76.750,00				

Grupo	Item do TR	Razão Social da Empresa: Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli - ME; CNPJ/MF: 22.575.793/0001-00; CF/DF: 07.723.970/001-30; Endereço: SHCES QUADRA 1205 BLOCO K LOJAS 54, Bairro: Cruzeiro Novo, Cidade: Brasília, Estado: DF, CEP: 70.658-261; Fone: (61) 3234-6028 / 3234-1868 / 99975 1352; E-mail: contato@cruzeirodedetizadora.com.br Responsável: Hugo Flávio Ribeiro CPF 031.574.416-20					
	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
	57	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.	Serviço/m²	15000	R\$1,10	R\$16.500,00	

Grupo 08	58	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	5000	R\$0,25	R\$1.250,00	
	59	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelitizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . relatório dos serviços	Serviço/m²	15000	R\$0,60	R\$9.000,00	
	60	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	4	R\$250,00	R\$1.000,00	
	61	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$350,00	R\$3.500,00	
	62	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 35.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	2	R\$800,00	R\$1.600,00	
	63	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	10	R\$350,00	R\$3.500,00	
	64	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, tipo torre, ferro ou aço, com capacidade de 50.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS	Serviço	2	R\$1.200,00	R\$2.400,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO			R\$38.750,00				

O Valor total dos Grupos 05, 06, 07 e 08 é de R\$ 515.980,40 (Quinhentos e quinze mil e novecentos e oitenta reais e quarenta centavos)

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Órgãos Participantes
Grupo 04	Campus Dianópolis
Grupo 05	Campus Gurupi
Grupo 06	Campus Palmas
Grupo 07	Campus Paraíso do Tocantins
Grupo 08	Campus Porto Nacional

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.4. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Araguatins, 03 de dezembro de 2021.

JOSÁFA CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral

Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli - ME
Hugo Flávio Ribeiro Silva CPF 031.574.416-20

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA, Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 06/12/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifo.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464176** e o código CRC **9A3E7454**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000
Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifo.edu.br — reitoria@ifo.edu.br

Referência: Processo nº
23233.000512/2021-71

SEI nº 1464176



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)
Nº 5

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Josafá Carvalho Aguiar, nomeado(a) pela Portaria nº 548/2018 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.485.493-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 68552939 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2021, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2021 e Republicada no Diário Oficial da União em 27/10/2021, processo administrativo nº 23233.000512/2021-71, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização em todas áreas internas e externas e limpeza em caixas d'água pertencentes ao Campus Araguatins e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, especificados no Termo de Referência anexo I do edital de Pregão nº 30/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item do TR	Razão Social: AGUIANORTE SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA CNPJ/MF: 24.715.386/0001-86 Endereço: Avenida E Quadra 31 Lote 04 Jardim Aurenny III, PALMAS - TO CEP: 77.062-052 Email: flavio@aguianorte.com.br / contato@aguianorte.com.br Fone: 63 3217-1095 / 98425-8093 Responsável: Flávio Veiga Rodrigues CPF: 646.131.272-20					
	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
		Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e					

Grupo 09	65	líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/eliminação de insetos rasteiros e/ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.	Serviço/m²	3500	R\$0,60	R\$2.100,00	
	66	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	3500	R\$0,65	R\$2.275,00	
	67	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelitizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . relatório dos serviços	Serviço/m²	3500	R\$0,60	R\$2.100,00	
	68	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	1	R\$400,00	R\$400,00	
	69	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 35.000 litros, com produtos de qualidade registrados no	Serviço	1	R\$950,00	R\$950,00	

		Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.					
VALOR TOTAL DO GRUPO			R\$7.825,00				

Grupo	Item do TR	Razão Social: AGUIANORTE SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA CNPJ/MF: 24.715.386/0001-86 Endereço: Avenida E Quadra 31 Lote 04 Jardim Aurenly III, PALMAS – TO CEP: 77.062-052 Email: flavio@aguianorte.com.br / contato@aguianorte.com.br Fone: 63 3217-1095 / 98425-8093 Responsável: Flávio Veiga Rodrigues CPF: 646.131.272-20					
	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
	70	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.	Serviço/m²	10000	R\$0,85	R\$8.500,00	
	71	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	10000	R\$0,80	R\$8.000,00	
	72	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de	Serviço/m²	10000	R\$0,60	R\$6.000,00	

Grupo 10		alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . relatório dos serviços					
	73	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 35.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	2	R\$950,00	R\$1.900,00	
	74	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 5.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	2	R\$400,00	R\$800,00	
	75	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, tipo torre, ferro ou aço, com capacidade de 50.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS	Serviço	2	R\$1.250,00	R\$2.500,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO			R\$27.700,00				

Grupo	Item do TR	Razão Social: AGUIANORTE SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA CNPJ/MF: 24.715.386/0001-86 Endereço: Avenida E Quadra 31 Lote 04 Jardim Aurenly III, PALMAS - TO CEP: 77.062-052 Email: flavio@aguianorte.com.br / contato@aguianorte.com.br Fone: 63 3217-1095 / 98425-8093 Responsável: Flávio Veiga Rodrigues CPF: 646.131.272-20					
	Y	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia

Grupo 11	N	Especificação	Unidade	Quantidade	valor unit	valor total	ou validade
	76	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.	Serviço/m²	10000	R\$0,50	R\$5.000,00	
	77	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	10000	R\$0,50	R\$5.000,00	
	78	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelitizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . relatório dos serviços	Serviço/m²	10000	R\$0,50	R\$5.000,00	
	79	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela	Serviço	22	R\$200,00	R\$4.400,00	

		OMS.					
	80	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 35.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	2	R\$700,00	R\$1.400,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO			R\$20.800,00				

Grupo	Item do TR	Razão Social: AGUIANORTE SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA CNPJ/MF: 24.715.386/0001-86 Endereço: Avenida E Quadra 31 Lote 04 Jardim Aurenly III, PALMAS - TO CEP: 77.062-052 Email: flavio@aguianorte.com.br / contato@aguianorte.com.br Fone: 63 3217-1095 / 98425-8093 Responsável: Flávio Veiga Rodrigues CPF: 646.131.272-20					
	X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
	81	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.	Serviço/m²	3850	R\$0,35	R\$1.347,50	
	82	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis).	Serviço/m²	850	R\$0,35	R\$297,50	
Grupo 12		Serviço de desratização que					

	83	compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . relatório dos serviços	Serviço/m²	3850	R\$0,40	R\$1.540,00	
	84	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de concreto, com capacidade de 35.000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.	Serviço	40	R\$900,00	R\$36.000,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO			R\$39.185,00				

O Valor total dos Grupos 09, 10, 11 e 12 é de R\$ 95.510,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)

3. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Grupo	Órgãos Participantes
Grupo 09	Campus Avançado Formoso do Araguaia
Grupo 10	Campus Avançado Lagoa da Confusão
Grupo 11	Campus Avançado Pedro Afonso
Grupo 12	Reitoria

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto

ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. *Quando o preço* de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.4. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Araguatins, 03 de dezembro de 2021.

JOSÁFA CARVALHO AGUIAR

Diretor-geral

AGUIANORTE SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA

Flávio Veiga Rodrigues CPF: 646.131.272-20

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Veiga Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**, **Diretor-Geral**, em 06/12/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464200** e o código CRC **2D205CDC**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000
Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.000512/2021-71

SEI nº 1464200